



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.430 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.350, de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e Lei nº 6.408 de 10 de Dezembro de 2014, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2015, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa 0063 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV e programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAZ- Fundo de Assistência à Saúde ficam acrescidos da ação 1055 - Ampliação da Sede Própria, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º- O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.350 de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências, no Programa 0063 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV e programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAZ- Fundo de Assistência à Saúde ficam acrescidos da ação 1055 - Ampliação da Sede Própria, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

04	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01.01	SEPREV - Previdência Social - FUNPREV
04.01.01.09	Previdência Social
04.01.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário
04.01.01.09.272.0063	Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV
04.01.01.09.272.0063.1055	Ampliação da Sede Própria
04.01.01.09.272.0063.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	VALOR = R\$500.000,00
DR 04.000.0000 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

04	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01.02	FAZ- Fundo de Assistência a Saúde
04.01.02.10	Saúde
04.01.02.10.122	Administração Geral
04.01.02.10.122.0065	Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS
04.01.02.10.122.0065.1055	Ampliação da Sede Própria
04.01.02.10.122.0065.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	VALOR = R\$500.000,00
DR 04.000.0000 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2014.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

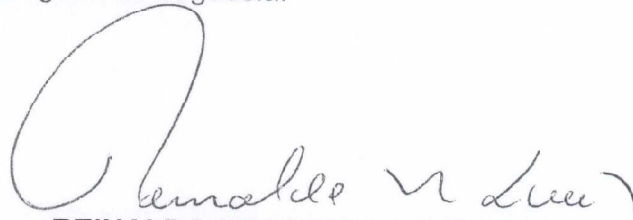


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 10 de abril de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS
PPA

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PROGRAMA:

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEPREV-SERV. DE PREVID. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº. 04.01.00

OBJETIVO

PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE E AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNPREV, ADEQUANDO-O AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M ²	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	11,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS	854,00	1.223,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	140,00	140,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	12,00	12,00	13,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	931,00	1.019,00	1.128,00	1.223,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 120.171.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada em 2014, e que será executada em 2015 com recursos do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

40

PPA

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

PROGRAMA:

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEPREV-SERV. DE PREVID. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°. 04.01.00

OBJETIVO

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE PLANO DE SAÚDE PÚBLICO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M ²	0	140
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	0	100
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	17	20
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
PAGTO PREST. SERVIÇOS – ATENÇÃO BÁSICA	CREDENCIADOS	120	140
PAGTO PREST. SERVIÇOS – HOSPITAIS	CREDENCIADOS	10	11

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	140,00	140,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	18,00	19,00	20,00	20,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGTO PREST. SERVIÇOS – ATENÇÃO BÁSICA	125,00	130,00	135,00	140,00
PAGTO PREST. SERVIÇOS – HOSPITAIS	10,00	10,00	11,00	11,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 96.936.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada em 2014, e que será executada em 2015 com recursos do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

UNIDADE EXECUTORA:
FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 272

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0063

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140	M ²

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
140,00	140,00	0,00	0,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 950.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
450.000,00	500.000,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada em 2014, razão pela qual está sendo incluída em 2015, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

UNIDADE EXECUTORA:

F A S - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 04.01.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 122

PROGRAMA:

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO F A S-Fundo de Assist. à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0065

AÇÕES - PROJETO / ATIVIDADE

AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE Nº. 1.055

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140	M ²

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
140,00	140,00	0,00	0,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 950.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
450.000,00	500.000,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada em 2014, razão pela qual está sendo incluída em 2015, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

EXERCÍCIO 2015

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV - SERV. PREV. ASSIST. SOCIAL DOS FUNCS. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº. 04.01.00

OBJETIVO:
PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE E AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNPREV, ADEQUANDO-O AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIÓNÁRIOS	11,00	12,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS	854,00	1.019,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 27.305.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada em 2014, e que será executada em 2015 com recursos do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

EXERCÍCIO 2015

PROGRAMA:

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEPREV – SERV. PREV. ASSIST. SOCIAL DOS FUNCS. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº. 04.01.00

OBJETIVO:

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE PLANO DE SAÚDE público.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	0,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	17,00	19,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGTO PREST SERV – ATENÇÃO BÁSICA	CREENCIADOS	120,00	130,00
PAGTO PREST SERV – HOSPITAIS	CREENCIADOS	10,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 23.505.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada em 2014, e que será executada em 2015 com recursos do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

EXERCÍCIO 2015

UNIDADE EXECUTORA: FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 272

PROGRAMA: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO
FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0063

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1055

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140,00	M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada em 2014, razão pela qual está sendo incluída em 2015, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2014.

45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

EXERCÍCIO 2015

UNIDADE EXECUTORA: FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 04.01.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSIST. À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0065

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE Nº. 1055

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140,00	M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada em 2014, razão pela qual está sendo incluída em 2015, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.414 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.430, de 10 de abril de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 5.725/15;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

04	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01.01	SEPREV – Previdência Social - FUNPREV
04.01.01.09	Previdência Social
04.01.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário
04.01.01.09.272.0063	Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV
04.01.01.09.272.0063.1055	Ampliação da Sede Própria
04.01.01.09.272.0063.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	VALOR = R\$500.000,00
DR 04.000.0000 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

1048

04	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01.02	FAZ- Fundo de Assistência a Saúde
04.01.02.10	Saúde
04.01.02.10.122	Administração Geral
04.01.02.10.122.0065	Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS

1049



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

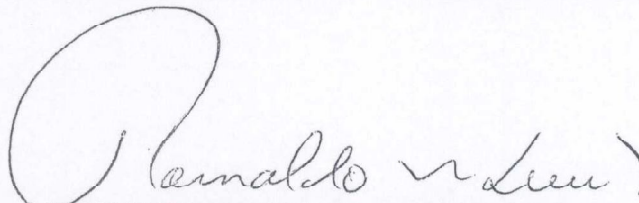
UB

04.01.02.10.122.0065.1055	Ampliação da Sede Própria
04.01.02.10.122.0065.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	VALOR = R\$500.000,00
DR 04.000.0000 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de abril de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO